



ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO



▶▶▶ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ROL NÃO TAXATIVO

DAS PARTES - SE PESSOA FÍSICA

- Documento de Identidade Oficial
- CPF
- Comprovante de endereço
- Certidão de Nascimento ou de Casamento ou Escritura de União Estável ou Pacto Antenupcial, conforme o caso.





ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO



▶▶▶ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ROL NÃO TAXATIVO

DAS PARTES - SE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

- **Requerimento contendo:**

- a) a descrição do imóvel;
- b) a modalidade de usucapião requerida e sua base legal ou constitucional;
- c) a origem e as características da posse, a existência de edificação, de benfeitoria ou de qualquer acessão no imóvel usucapiendo, com a referência às respectivas datas de ocorrência;
- d) o nome e estado civil de todos os possuidores anteriores cujo tempo de posse foi somado ao do requerente para completar o período aquisitivo (accessio ou successio possessionis);
- e) o número da matrícula ou transcrição da área onde se encontra inserido o imóvel usucapiendo ou a informação de que não se encontra matriculado ou transcrito;
- f) o valor atribuído ao imóvel usucapiendo
- g) número de imóveis atingidos.



ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO



➤➤➤ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ROL NÃO TAXATIVO

DAS PARTES - SE PESSOA JURÍDICA INCLUIR

- **Cartão do CNPJ** com validade de 30 (trinta) dias.
- **Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas** com validade de 30 (trinta) dias.
- **Contrato Social ou Estatuto atualizados e Aditivos**, se ainda não estiverem consolidados
- **Documento de Identidade Oficial e CPF** do(s) Representante(s) Legal(is) da pessoa jurídica.
- **Documento que autorize a pessoa a assinar pela pessoa jurídica**, se for o caso.
- **Documento de Identidade Oficial, CPF e comprovante de endereço** da pessoa autorizada a assinar pela pessoa jurídica.